



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ÀOS **02** DIAS DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE TRÊS**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

### Projeto de Lei nº 35/2022

Instituir a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

Autor: Ver. Fabio

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

### Projeto de Lei nº 1.999/2022

Cria o conselho municipal de promoção dos direitos das mulheres e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

### Projeto de Lei nº 2014/2022

Dispõe sobre ratificação da resolução nº 002/2022 da assembleia geral do consórcio intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e litoral sul – Consaúde.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

### Projeto de Lei nº 2028/2022

Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de advogado da organização municipal de seguridade social – OMSS e dá outras providências

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Contas Municipais - 2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## JUSTIÇA E REDAÇÃO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 2 / 2 / 23 das 17 : 10 h às 18 : 10 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

☐ Por outro local, a saber:

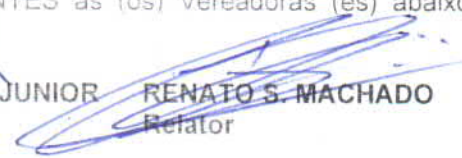
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:

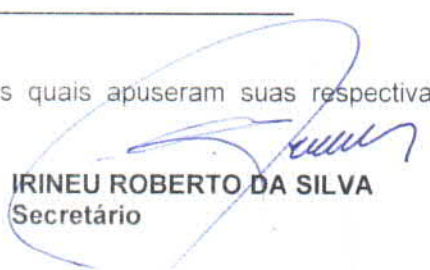
☐ na Sessão Ordinária que a antecedeu;

☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
FABIO CARDOSO JUNIOR  
Presidente

  
RENATO S. MACHADO  
Relator

  
IRINEU ROBERTO DA SILVA  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. FRANCISCO R. DAS NEVES, rubrica: \_\_\_\_\_

☐ Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_

☐ Ver. BENEDITO H. R. FILHO, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões. (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV - anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 2 / 2 / 23 das 18 : 00 h às 19 : 00 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

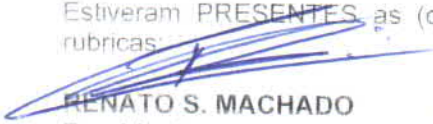
( ) outro local, a saber: \_\_\_\_\_

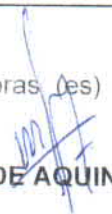
A convocação para tal reunião ocorreu no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

( ) na Sessão Ordinária que a antecedeu;

( ) por outro meio, a saber: \_\_\_\_\_

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**RENATO S. MACHADO**  
Presidente

  
**MANOEL DE AQUINO BATISTA**  
Relator

  
**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

( ) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_

( ) Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: \_\_\_\_\_

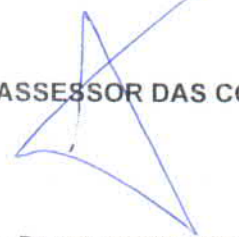
( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

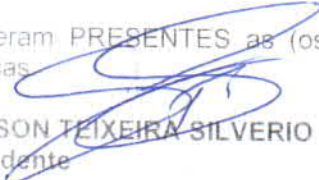
A Comissão reuniu-se no dia 2 / 2 / 23 das 18 : 00 h às 19 : 20 h, no:

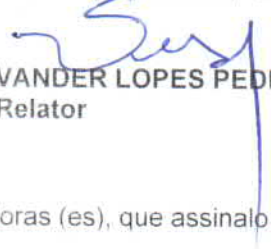
☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ por outro local, a saber: \_\_\_\_\_

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ :

☐ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber: \_\_\_\_\_

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
GERSON TEIXEIRA SILVERIO  
Presidente

  
VANDER LOPES PEDROSO  
Relator

  
SANDRA KENNEDY VIANA  
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. FÁBIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_\_\_\_\_

☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: \_\_\_\_\_

☐ Ver. JOSÉ LOPES, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

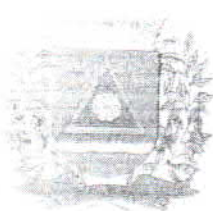
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

### CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

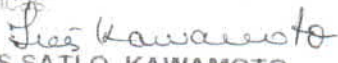
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>o</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

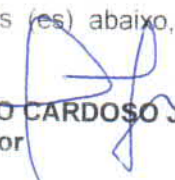
A Comissão reuniu-se no dia 2 / 2 / 23 das 18 : 00 h às 19 : 20 h, no:

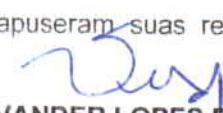
☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro,  
☐ por outro local, a saber: \_\_\_\_\_

A convocação para tal reunião ocorreu no dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
☐ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber: \_\_\_\_\_

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
INÊS SATI O. KAWAMOTO  
Presidente

  
FABÍO CARDOSO JUNIOR  
Relator

  
VANDER LOPES PEDROSO  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. IRINEU R. DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV - anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.